

DIVISÃO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS

RELATÓRIO DA DCDF REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1975

1. CHEFIA

Durante o ano findo não houve mudança na direção do órgão. Permaneceu o Insp. Pol. Fed. ROGÉRIO NUNES ocupando o cargo de Diretor da Divisão.

2. EFETIVO EM PESSOAL

Dispõe a Divisão, para desincumbir-se de suas atividades fins, de 46 técnicos de censura, aos quais são conferidas as tarefas típicas inerentes à referida categoria funcional, e de 65 servidores de outras categorias, empenhados em trabalhos administrativos e na operação dos equipamentos de projeção cinematográficas e de áudio-ví suas.

No que se relaciona com o pessoal administrativo, a DCDF continua necessitando ser atendida na solicitação constante dos relatórios passados, ou seja, um efetivo de 70 servidores exclusivamente para os trabalhos burocráticos, a saber:

a. <u>SERVIÇO DE CENSURA</u>	
a.1. Seção de Censura de Cinema.....	08
a.2. Seção de Censura de Rádio e TV.....	04
a.3. Seção de Censura de Teatro e Congêneres.....	08
a.4. Seção de Expediente.....	13
a.5. Seção de Projeções.....	04
b. <u>SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO</u>	04
c. <u>SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE</u>	07
d. <u>SERVIÇO ADMINISTRATIVO</u>	11
e. <u>ARQUIVO</u>	<u>11</u>
Total.....	70

3. ATIVIDADES

Os dados comparativos apresentados a seguir evidenciam o considerável aumento do trabalho. A grande preocupação é atender, em tempo hábil, aos pedidos de expedição de certificados liberatórios, face à deficiência de funcionários na parte administrativa.

Eis os dados:

DESCRIMINAÇÃO	1972	1973	1974	1975
A - PROCESSOS DE FILMES EXAMINADOS				
a) de 70mm - IM.....	01	03	04	01
b) de 35mm - IM.....	802	933	1330	3568
c) de 35mm - CM (incl. "trailers")	516	491	588	5804
d) de 16mm - IM.....	1290	3969	5014	8842
e) de 16mm - CM.....	<u>3535</u>	<u>1913</u>	<u>3523</u>	<u>6129</u>
SOMA.....	6144	7309	10458	24344
B - PEÇAS DE TEATRO EXAMINADAS.....	1197	1201	1098	1547
C - RADIONOVELAS - caps.....	5984	2253	1614	2536
D - TELENÓVELAS - caps.....	2501	2978	1814	2229
E - FILMES APREEND. - situação irreg..	492	775	482	149
F - VIDEO-TAPES APREENDIDOS.....	-	123	59	45
G - REVISTAS REGISTRADAS.....	-	3970	28	274
H - REVISTAS APREENDIDAS - exemp.....	-	3196	-	4341
I - FILMES INTERDITADOS.....	19	37	13	19
J - LIVROS PROIBIDOS.....	-	-	-	150
L - EXEMPLARES DE LIVROS APREENDIDOS..	-	-	-	52962

Examinou-se maior número de peças teatrais, capítulos de radionovelas, telenovelas e processos de filmes, sendo que, quanto aos últimos, o acréscimo foi superior a 130% (cento e trinta por cento).

4. ESTADO DISCIPLINAR

Como não houve cometimento de falta exigindo a aplicação de penalidade, pode-se considerar como bom o estado disciplinar.

5. RECURSOS RECEBIDOS E APLICADOS

Não sendo a DCDP unidade administrativa autônoma, não lhe foi destinado recurso financeiro para aplicação.

6. SITUAÇÃO DO MATERIAL

6.1 - Técnico

6.1.1 Equipamento para filmes de 35 mm

Continuam funcionando satisfatoriamente as máquinas projetoras instaladas em outubro de 1973.

6.1.2 Equipamento para filmes de 16 mm

Os projetores que entraram em funcionamento em 1974, importados da Itália, estão em condições de atender, com eficiência, durante muito tempo, ao intenso trabalho da Seção de Projeções. Necessita-se, contudo, de maior número de cabines e o espaço não permite instalá-los.

6.1.3 Vídeo-tape

Encontra-se montado no posto das entrequadras Sul 212/412, o equipamento "AMPEX", profissional, que não está sendo utilizado no momento pelo fato de não haver sido definitivamente entregue pela firma fornecedora do material e em virtude de nele não se adaptarem as fitas atualmente utilizadas pelas emissoras. Os programas de televisão são agora apresentados em vídeo cassetes e este órgão necessita adquirir aparelhos destinados à verificação desse tipo de gravação.

6.2 Viaturas

Não dispõe de veículo automotor.

6.3 Móveis

Para acomodar a equipe de técnicos de censura, cuja permanência na repartição está sendo exigida em tempo integral, há necessidade do fornecimento de tantas mesas individuais quantos forem os servidores dessa categoria em atividade, para que cada um deles disponha de lugar adequado ao desempenho de seu trabalho e onde possam guardar, com segurança, o material recebido para exame.

7. SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Como ressaltado em relatórios anteriores, as áreas ocupadas por este órgão, principalmente a que se destina ao Serviço de Censura, no 3º andar do Edifício do BNDE, e a Seção de Projeções, no subsolo, são insuficientes. No 3º andar, os locais em que funcionam as seções são limitadíssimos, não oferecem condições normais de trabalho ao pessoal, e no subsolo não há onde colocar mais nada, além da existência de enorme infiltração de águas pluviais no teto da cabine de 35 mm, pondo em risco o caro equipamento ali instalado.


Além disso, é indispensável conseguir, com urgência, espaço suficiente para colocar os técnicos de censura, cada um na sua mesa de trabalho, porquanto as precárias instalações atuais não permitem bom desempenho de suas atividades, que reclama raciocínio, visto que o exame de obras literárias e de textos de peças teatrais requer o máximo de atenção na leitura, o que se torna difícil conseguir em ambiente impróprio, tumultuado pela concentração de muitas pessoas em espaço reduzido, onde a falta de comodidade e a ausência de condições para o trabalho intelectual não permitem alcançar o resultado que se deseja.

8. CONCLUSÃO

Os dados comparativos que constam do item 3, mostram objetivamente que de ano para ano há considerável aumento de trbalho deste órgão. Com esse aumento crescem as dificuldades administrativas e operacionais, as quais só poderão ser superadas dotando-se a Divisão de maiores recursos, em pessoal e material.

É conveniente lembrar, mais uma vez, a necessidade inadiável de serem consolidadas as normas censórias vigentes, para que a Censura Federal possa dispor de meios para resolver os problemas que sempre surgem no setor da televisão e no que diz respeito à aplicação de multas. O anteprojeto encontra-se no Ministério da Justiça e espera-se o seu encaminhamento ainda este ano.

Brasília, 15 de janeiro de 1976


ROGÉRIO NUNES
Diretor da DCDP

Ofício nº027/76-DCDP


15 de janeiro de 1976

: Diretor da Divisão de Censura de Diversões Públicas
: Ilmo. Sr. Assessor Geral de Planejamento do DDP
: Relatório Anual - encaminha -

Senhor Assessor:

Em atenção ao ofício nº 343/75-AGP-CIRCULAR, encaminho, em anexo, o relatório anual desta Divisão, referente ao exercício de 1975.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ROGÉRIO NUNES
Diretor da DCDP